



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00016**

**MPV 515/2010**

Mensagem 0179/2010-CN

**0755/2010 - na Origem**

A

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:**

Medida Provisória nº 515/2011 - CN

**PÁGINA**

1 de 01

**TEXTO**

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

**Inclusão:**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Estruturação de Unidade Especializada em Saúde para o município de Dourados - No Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

**Cancelamento:**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Estruturação de Unidade Especializada em Saúde – No Estado de São Paulo.

Funcional Programática: 10.302.1220.8535.2589

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 7.350.000,00

**Cancelamento:**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Estruturação de Unidade Especializada em Saúde – No Estado do Paraná.

Funcional Programática: 10.302.1220.8535.2591

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 2.650.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Dourados é a cidade pólo de uma região que abrange 38 municípios. É sabido que a cidade enfrenta reincidências crise na área da saúde que decorrem, sobretudo, da demanda que se acumula e cresce constantemente advinda dos municípios lindeiros, assentamentos e aldeias indígenas. No que se refere aos deficientes, no Brasil, quase 25 milhões de pessoas sofrem algum tipo de deficiência, deste número 70% pertencem a famílias de baixa renda, 33% delas são analfabetas e 90% estão fora do mercado de trabalho. Esses números, fonte IBGE, também mostram que, pelo menos, 10 milhões delas possuem deficiências múltiplas e graves. Segundo o Censo 2000, em Mato Grosso do Sul temos 31.197 pessoas com deficiências numa faixa etária de 0 a 17 anos. Dourados com 196 mil habitantes detém cerca de 25 mil habitantes com algum tipo de deficiência, 10% disso são pacientes apontados como gravemente comprometidos com deficiências severas ou múltiplas, cuja sobrevivência fica condicionada aos cuidados contínuos de familiares ou de outra pessoa. A estes números soma-se ainda, um alto número de pessoas com mobilidade reduzida e distúrbios do movimento causados por acidentes de trânsito e AVC's. A presente emenda objetiva o aporte de recursos com vistas à construção do Centro de Tratamento e Reabilitação do Movimento de Dourados, cujo projeto, pretende atender pacientes com distúrbios do movimento, mobilidade reduzida e disfunções do aparelho neuromotor, comprometidas por limitações físicas e sensoriais, proporcionando tratamentos modernos e especializados em neurologia, ortopedia, fisioterapia, fisiatria, terapia ocupacional e outros. Por outro lado, a criação do centro virá ao encontro da necessidade também latente de desinchar o sistema público de saúde do município, viabilizando o atendimento adequado para essas pessoas e motivando a especialização de profissionais para essas atividades.

|            |                     |                      |         |
|------------|---------------------|----------------------|---------|
| CÓDIGO     | NOME DO PARLAMENTAR | UF                   | PARTIDO |
| 3409       | MARÇAL FILHO        | MS                   | PMDB    |
| DATA       | ASSINATURA          | Câmara dos Deputados |         |
| 11/11/2010 |                     | 263                  | 263     |